



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

1º termo aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**.

À vista do que consta dos autos nº 202102000258156, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/FUNDESP**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.050.330/0001-17, doravante denominado **TRIBUNAL**, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Carlos Alberto França**, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com interveniência da **Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**, neste ato representado pelo Desembargador **Nicomedes Domingos Borges**, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO, neste ato representado pelo Prefeito de Luziânia, **Diego Vaz Sorgatto**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4591126 SPTC/GO, CPF nº 035.428.261-11, residente e domiciliado em Luziânia/GO, ajustam à celebração do presente termo aditivo ao Termo de Cooperação, consoante as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, fazendo-o com observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 7.8.2021.

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3236-5201

Termad 189/026



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA DIGITAL

O presente termo aditivo e outros eventualmente celebrados após este, poderão ser assinados digitalmente, preferencialmente, por meio de certificado digital, emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela referida infraestrutura, bem como mediante a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, que utilize identificação por meio de nome de usuário e senha, inclusive mediante uso da ferramenta de assinatura do Sistema de Processo Administrativo Digital – PROAD, do TJGO, ou outro sistema que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do contrato e dos seus termos aditivos, não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as cláusulas e disposições, assinam o presente instrumento.

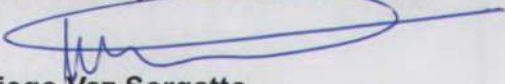
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Carlos Alberto França

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nicomedes Domingos Borges

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás


Diego Vaz Sorgatto

Prefeito Municipal de Luziânia

Termad 189/026

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3236-5201

Nº Processo PROAD: 202102000258156

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 435907001317 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258156

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/07/2021 às 12:33

NICOMEDES DOMINGOS BORGES

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 28/07/2021 às 13:15



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 437998049618 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258156

MATHEUS FERREIRA DA ROCHA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - Controle de Contratos

Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2021 às 13:06

